Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 4.402 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 12.114.912,91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 12.114.912,91 (doze milhões, cento e quatorze mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R$ 12.114.912,91 (Recursos não vinculados de Impostos)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 3.900.000,00
31.90.11.02.1500	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R$ 3.758.912,91
31.90.11.05.1500	Gratificação Especial de Função	R$ 108.000,00
31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.21.00.1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 2.000.000,00
31.91.13.02.1500	Encargos Sociais - RPPS	R$ 300.000,00
46.90.71.00.1500	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$ 1.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.1500	PASEP	R$ 700.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.14.000.04.122.003.2.078 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SG
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1500	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R$ 48.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos não vinculados de Impostos, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à julho/2024)	R$ 47.408.549,85
2 - Arrecadação do 2º período X1 (agosto à dezembro/2024)	R$ 36.237.596,80
Total:	R$ 83.646.146,65
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à julho/2025)	R$ 53.228.265,92
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2025)	R$ 81.808.174,21

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - $\Delta = \frac{\text{1º período de X2}}{\text{1º período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 53.228.265,92}}{\text{R\$ 47.408.549,85}} \times 100 = 112,30\ \%$

$\Delta = 112,30\ \% - 100,00 = 12,30\ \%$

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

R$ 36.237.596,80 x 12,30 % = R$ 4.457.224,40

R$ 36.237.596,80 + R$ 4.457.224,40 = R$ 40.694.821,20

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de Receita para o exercício de 2025.		R$ 81.808.174,21
B) Arrecadação (C + D)		R$ 93.923.087,12
C) Do dia 1º/01/2024 à 31/07/2025	R$ 53.228.265,92	
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2025, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R$ 40.694.821,20	
Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)		**R$ 12.114.912,91**
Este crédito (-)		R$ 12.114.912,91
Saldo disponível		R$ 0,00

Art. 3º) - Este Crédito baseia-se no Inciso II, § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em, 19 de agosto de 2025.

Pedro Paulo Sad Coelho
Prefeito
Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 25/08/2025
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 8 a 10 D.O 1720
Rúbrica
Mat. 05/4817